



CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Compromisso e seriedade a serviço do povo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/18, Paranhos MS 14 de Agosto de 2018.

**Prorroga Licença ao Prefeito
Municipal para afastamento para
tratamento de saúde.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado do Mato Grosso do Sul, aprovou, e eu, Presidente da Mesa, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica determinada a prorrogação da licença concedida ao Senhor Prefeito Municipal **DIRCEU BETTONI** pelo prazo de 15 (quinze) dias, período do atestado médico, conforme previsto no Decreto 006/2018, já aprovado por esta casa de leis.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Paranhos/MS 14 de agosto de 2018.

HÉLIO CAMÃO ACOSTA

PRESIDENTE



Dr Diógenes José
de Carvalho
CRM 4495

ATESTADO MÉDICO

ATESTADO PARA FINS OCUPACIONAIS QUE A SR (A)

DIRCEU BERTON

DEVERÁ FICAR AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR 15 DIAS
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

CID X: X-93

DOURADOS 14-08-2018

DIÓGENES JOSÉ DE CARVALHO CRM-MS 4495